



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

**EDITAL nº 226/2026,**  
**de 13 de outubro de 2026**

**CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DEScredENCIAMENTO**  
**DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Profa. Dra. Madalena Pereira da Silva no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para **Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento interno ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE) de docentes** com vínculo institucional com a Universidade do Planalto Catarinense, nos termos da Resolução nº 556 de 08 de novembro de 2023, Art. 1º, item II da Resolução nº 343, de 04 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 17, de 04 de março de 2026.

**1 DA FINALIDADE**

**1.1** Estabelecer as condições e abrir processo para o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes permanentes ao PPGE/Uniplac para atuarem nos Cursos de Mestrado e Doutorado pelo período de janeiro de 2027 a dezembro de 2028, em suas duas linhas de pesquisa, a saber:

- Políticas e Fundamentos da Educação;
- Processos Socioculturais em Educação.

## 2 DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

**2.1** As inscrições devem ser realizadas no **período de 13 de outubro a 19 de outubro de 2026**, totalizando doze vagas para o curso de Mestrado e dez para o curso de Doutorado.

**2.2** Os/as candidatos/as, no momento da inscrição para o **credenciamento e credenciamento** deverão indicar a linha de pesquisa à qual pretendem se vincular.

**2.3** Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição (anexo I).
- b) Cópia digital do Diploma de Doutorado/a em educação ou áreas afins.
- c) Comprovante de projeto de pesquisa constante no site da UNIPLAC, que esteja sob sua coordenação, o qual tenha aderência à linha de pesquisa pretendida.
- d) Cópia digital do *Currículo Lattes*, atualizado com a documentação comprobatória de produção científica e orientações concluídas ou em andamento conforme requisitos para credenciamento descritos no item 3.

**2.4** O envio dos documentos especificados no item 2.3 devem ser encaminhados para o e-mail: [ppge@uniplaclages.edu.br](mailto:ppge@uniplaclages.edu.br), com cópia para [coord.ppge@uniplaclages.edu.br](mailto:coord.ppge@uniplaclages.edu.br).

**2.5** Os documentos devem ser enviados em formato PDF (*Portable Document Format*). Outros formatos não serão aceitos.

**2.6** No campo “Assunto” do e-mail, a inscrição deve ser identificada conforme indicado “**Inscrição para Credenciamento no PPGE - Linha (indicar qual a Linha de Pesquisa)**”

## 3 DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO E REcredenciamento

**3.1** Para o credenciamento de docente no PPGE, os/as candidatos/as devem atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser professor/a doutor/a com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de estrangeiro ou título obtido em

instituição estrangeira, comprometer-se em, sendo aprovado, apresentar a revalidação por instituição brasileira recomendada pela CAPES.

II. Integrar o quadro de docentes da Uniplac.

III. Apresentar projeto de pesquisa que tenha articulação com a área de concentração do PPGE e com a linha de pesquisa pretendida.

IV. Comprovar orientação **de dois trabalhos concluídos** em nível de mestrado e/ou doutorado, em se tratando de docentes credenciados no PPGE desde 2024.

V. Comprovar orientação **de dois trabalhos em andamento** em nível de mestrado e/ou doutorado, em se tratando de docentes credenciados desde o ano de 2025.

VI. Comprovar orientação **de um trabalho em andamento** em nível de mestrado e/ou doutorado, em se tratando de docentes credenciados desde o ano de 2026.

VII. Ter, obrigatoriamente, um artigo publicado em revista consolidada ou em consolidação, referente ao período de 2025 a 2026.

VIII. Ter, obrigatoriamente, um segundo artigo submetido em revista consolidada, referente ao período de 2025 a 2026.

#### **4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO**

**4.1** A avaliação das solicitações de credenciamento e recredenciamento ficará a cargo de uma comissão composta por cinco integrantes no total, incluindo a coordenação do PPGE, as/os coordenadoras/es das Linhas de Pesquisa e dois/duas examinadores/as externos/as designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, sendo a Comissão formalizada por meio de portaria **nº 069/2026 de 04 de agosto de 2026** designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (PROPEPG).

**4.2.** A comissão deverá contar, no mínimo, com um/a representante externo/a à Uniplac que seja integrante de Colegiado de Pós-Graduação em Educação recomendado pela Capes, com avaliação igual ou superior à do PPGE.

**4.3** A comissão indeferirá os pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição (especificados, conforme o caso, no item 2) rigorosamente no prazo previsto neste edital.

**4.4** A comissão poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o/a candidato/a sane eventuais dúvidas e preste os esclarecimentos que forem necessários.

**4.5** Os pareceres emitidos acerca das solicitações de credenciamento e a ata da comissão serão apreciados pelo Colegiado do PPGE em reunião subsequente à finalização dos trabalhos, de modo a deliberar sobre sua aprovação.

**4.6** O resultado definitivo quanto à classificação dos/as candidatos/as e o consequente credenciamento, recredenciamento e descredenciamento serão divulgados no dia **06 de novembro de 2026**.

**4.7** O/a candidato/a que não for classificado poderá entrar com recurso encaminhado à comissão, pelo endereço de e-mail: **ppge@uniplac.lages.edu.br** até **48 (quarenta e oito)** horas após a divulgação do resultado parcial, considerados os dias úteis. O recurso será analisado pela comissão no prazo previsto no cronograma.

## **5 DESCREDENCIAMENTO**

**5.1** Conforme Art. 4 da instrução Normativa nº 17 de 04 de março de 2026: “Art. 4º O(A) docente permanente será descredenciado(a), caso não atinja os requisitos mínimos estabelecidos para o biênio e/ou quadriênio e os demais critérios elencados na seção I que trata DO REcredenciamento” (PPGE, 2026).

## **6 CRONOGRAMA**

| <b>Descrição</b>           | <b>Data</b>     |
|----------------------------|-----------------|
| Período de inscrição       | 13 a 19/10/2026 |
| Homologação das inscrições | 21/10/2026      |

|                                                    |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| Recursos quanto à homologação                      | 22 e 23/10/2026 |
| Avaliação dos documentos                           | 26 a 30/10/2026 |
| Resultado preliminar do processo de credenciamento | 03/11/2026      |
| Recursos quanto ao resultado                       | 04 e 05/11/2026 |
| Resultado final do processo de credenciamento      | 06/11/2026      |

## **7 DOS CASOS OMISSOS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense.

Profa. Dra. Madalena Pereira da Silva  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Candidato/a:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |
| <b>Universidade/Centro/Departamento de Origem:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |
| <b>Endereço Profissional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
| <b>Endereço Residencial:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
| <b>Telefone:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>E-mail:</b> |
| <b>Instituição e ano do título de Doutorado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| <b>Data de ingresso no PPGE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
| <b>Modalidade de Inscrição:</b><br><br><input type="checkbox"/> credenciamento para o Curso de Mestrado do PPGE/Uniplac.<br><input type="checkbox"/> recredenciamento para o Curso de Mestrado do PPGE/Uniplac.<br><input type="checkbox"/> credenciamento para o Curso de Doutorado do PPGE/Uniplac.<br><input type="checkbox"/> recredenciamento para o Curso de Doutorado do PPGE/Uniplac. |                |
| <b>Linha de pesquisa:</b><br><br><input type="checkbox"/> Políticas e Fundamentos da Educação<br><input type="checkbox"/> Processos Socioculturais em Educação                                                                                                                                                                                                                                |                |

Lages, ..... de .....de 2026.

---

Nome e Assinatura